



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3099-CEPE, de 02 de maio de 2008.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3072 –
CEPE, DE 02 DE ABRIL DE 2008 QUE
INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 02 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Referendar a **Resolução Nº 3072 – CEPE, de 02 de abril de 2008** que aprova os Projetos de Pesquisa constantes do quadro abaixo:

Nº do Processo	Título do Projeto	Coordenador	Vigência
07290476-3	Perfil de méis de abelhas <i>Apis mellifera</i> produzidos no município de Crateús –Ceará e localidades adjacentes.	Claisa Andréa Silva de Freitas CCS	07/2007 a 06/2009
07175839-9	Gestão do trabalho e requisitos qualificacionais exigidos dos trabalhadores: Uma investigação sobre as formas hodiernas de controle do trabalho.	Epitácio Macário Moura CESA	08/2007 a 07/2008
07158194-4	Utilização da galactomanana de flamboyanzinho regional (<i>Caesalpinia pulcherrima</i>) para cultivo bacteriano visando a substituição de Agar comercial.	Lia Magalhães de Almeida Silva CCS	07/2007 a 01/2009
07335955-6	Caracterização voltamétrica da dissolução de cobre em soluções ácidas.	Rui Carlos Barros da Silva CCT	08/2007 a 09/2009
05158072-1	Implantação de uma micoteca para a estocagem e manutenção de cepas fúngicas, isoladas no Laboratório de Microbiologia do Curso de Ciências Biológicas.	Germana Costa Paixão CCS	08/2005 a 07/2008
07041731-8	Atenção em saúde mental e família – O cuidado à criança e ao adolescente em sofrimento psíquico.	Ana Ruth Macedo Monteiro CCS	04/2007 a 03/2010
06173947-2	A vivência da mulher no ciclo gravídico-puerperal e o processo de cuidar em enfermagem.	Dafne Paiva Rodrigues CCS	08/2006 a 03/2008

07336272-7	Caracterização bioquímica e molecular das bombas vacuolares de prótons de halófitas em ambiente salino.	Maria de Lourdes Oliveira Otoch CCS	11/2007 a 10/2011
-------------------	--	--	--------------------------

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor